

**RETIFICAÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA  
MINERAÇÃO UNIFESSPA/ITV – 2025 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Inovadoras na Mineração da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e do Instituto Tecnológico Vale – PPGTIM – UNIFESSPA/ITV, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada no dia 05 de agosto de 2025, comunica a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Inovadoras na Mineração, turma de 2025 2026. O processo de seleção será regido pelos Regimentos 531 e 855, pela Resolução n. 534 e pela Instrução Normativa 01 do PPGTIM e gerenciado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

### **1. Informações Gerais**

**1.1.** O programa de pós-graduação em Tecnologias Inovadoras na Mineração (PPGTIM) é interdisciplinar e possui 1 (uma) área de concentração denominada "Tecnologias Inovadoras na Mineração" e 4 (quatro) Linhas de Pesquisa:

**1.1.1. Linha de Pesquisa 1 - Inovação em planejamento e operações de mina:** tem como objetivo desenvolver pesquisas para geração de conhecimentos avançados e inovação no planejamento estocástico de lavra, operações de perfuração, desmonte, carga e transporte, mecânica das rochas, estática e dinâmica aplicadas à estabilidade de cavas, cavidades, infraestrutura de mina e outras estruturas sensíveis, segurança, saúde e ambiente devido a operações de lavra de minas, alternativas de métodos de lavra a céu aberto e subterrânea, *smart* via, ou estradas de mina inteligentes, metodologias avançadas e sustentáveis no fechamento de minas, metodologias de descarbonização na lavra de minas, buscando zero impacto ambiental e zero acidentes fatais.

**1.1.2. Linha de Pesquisa 2 - Soluções inovadoras em processos minerais:** tem como objetivo gerar conhecimento e soluções tecnológicas na área de beneficiamento mineral e metalurgia extrativa. Nesse contexto, as pesquisas visam o aumento da eficiência das operações unitárias envolvidas no processamento mineral, bem como a busca de soluções alternativas envolvendo o processamento de rejeitos, rotas de processo inovadoras para recuperação de minerais estratégicos para transição energética, manuseio de produtos, desenvolvimento de reagentes baseados na natureza, tratamento de efluentes e reuso de águas de processo.

**1.1.3. Linha de Pesquisa 3 - Tecnologias de automação e computação na mineração:** tem como objetivo gerar conhecimento e soluções tecnológicas em instrumentação, controle, comunicação de dados e inteligência computacional. No controle avançado são estudados e desenvolvidos métodos de controle avançado, métodos de regulação, controle preditivo baseado em modelo e estratégias de controle adaptativo. No campo de instrumentação são estudados e desenvolvidos instrumentos, métodos de análise de dados e integração de sensores em processos de mineração. Na área de comunicação de dados são estudados e desenvolvidos técnicas e sistemas de transmissão de dados e protocolos de rede apropriados às condições de operação encontradas na mineração. Na inteligência computacional são estudados e desenvolvidos sistemas especialistas, de aprendizado de máquina, métodos exatos e meta-heurísticas para otimizar processos industriais na mineração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

1.1.4. **Linha de Pesquisa 4 - Materiais e tribologia na mineração:** tem como objetivo estudar, aplicar e/ou desenvolver técnicas de caracterização de superfícies tribológicas, interfaces, lubrificantes, bem como mecanismos de desgaste e atrito em escala nano, micro e macro. Busca-se o desenvolvimento de técnicas avançadas de lubrificação, o desenvolvimento e a aplicação de materiais resistentes ao desgaste, de superfícies e aplicação de biomimética para redução de atrito.

1.2. O curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Inovadoras na Mineração do PPGTIM ([ppgtim.unifesspa.edu.br](http://ppgtim.unifesspa.edu.br)):

1.2.1 É um curso gratuito, presencial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com coordenação executada pela UNIFESSPA/ITV, Campus de Marabá.

1.2.2 Tem como objetivo principal qualificar profissionais, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado profissional, para atuarem de forma interdisciplinar no setor mineral, com ênfase no desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras. Busca ampliar a formação de recursos humanos especializados, capazes de propor soluções técnicas e científicas voltadas à melhoria de processos, à sustentabilidade e ao aumento da competitividade da mineração brasileira, contribuindo diretamente para a tomada de decisões estratégicas e operacionais no setor.

1.3. Integram o presente Edital do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Inovadoras na Mineração:

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (**RETIFICADO**).

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR LINHA DE PESQUISA.

ANEXO 4 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR.

ANEXO 5 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE JUNTO A FADESP (**RETIFICADO**).

## **2. Das Categorias**

2.1. **Categoria VALE:** Empregados da Vale.

2.2. **Categoria ITV:** Empregados do ITV.

## **3. Das Vagas.**

Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas distribuídas nas 4 (quatro) linhas de pesquisa do PPGTIM, sendo:

- a) 4 (quatro) vagas referentes à Linha de Pesquisa 1 - Inovação em planejamento e operações de mina;
- b) 4 (quatro) vagas referentes à Linha de Pesquisa 2 - Soluções inovadoras em processos minerai;
- c) 4 (quatro) vagas referentes à Linha de Pesquisa 3 - Tecnologias de automação e computação na mineração e;
- d) 4 (quatro) vagas referentes à Linha de Pesquisa 4 – Materiais e Tribologia na mineração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

Tabela 1 - Vagas por Linha de Pesquisa

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Vale</b>	<b>ITV</b>	<b>Total de Vagas</b>
1 - Inovação em planejamento e operações de mina	3	1	4
2 - Soluções inovadoras em processos minerais	3	1	4
3 - Tecnologias de automação e computação na mineração	3	1	4
4 - Materiais e Tribologia na mineração	3	1	4
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>16</b>

**3.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e a Categoria da Vaga.

**3.2.** As vagas disponibilizadas para cada linha de pesquisa, independentemente de seu preenchimento, não serão migradas para outras linhas de pesquisa.

**3.3.** No caso de não aprovação de candidatos optantes pelas vagas reservadas o ITV, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos da Categoria Vale aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação.

**4. Das Bolsas.** Para os candidatos com vínculo empregatício na Vale não serão disponibilizadas bolsas de ensino ou pesquisa.

## **5. Das Inscrições.**

### **5.1. Dos participantes:**

5.1.1. Estão aptos a participar do Processo de Seleção do Mestrado Profissional em Tecnologias Inovadoras na Mineração do PPGTIM, graduados ou graduandos das áreas de Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra, que comprovem a conclusão da graduação até o período de matrícula para os alunos regulares (Turma ~~2025~~ 2026), conforme estabelecido no ANEXO 1.

5.1.2. O pedido de inscrição para aluno(a) concluinte de curso de graduação será acatado condicionalmente, devendo o candidato, em caso de aprovação no processo seletivo, apresentar a documentação comprobatória de conclusão de curso no ato de matrícula, conforme período disposto no ANEXO 1.

### **5.2. Período de Inscrição (Turma ~~2025~~ 2026):**

5.2.1. As inscrições do Processo Seletivo ocorrerão de acordo com o período disposto no calendário do ANEXO 1, deste Edital. O acesso para o link de inscrição no Processo Seletivo ficará indisponível a partir das 17h00 do último dia de inscrição.

### **5.3. Processo de inscrição:**

5.3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [portalfadesp.org.br](http://portalfadesp.org.br), das 9h00 do dia 13 de agosto de 2025 às 17h00 do dia ~~11 de setembro de 2025~~ **09 de outubro de 2025**, no link correspondente à “CHAMADA INTERNA 01/2025 - **SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA MINERAÇÃO DA UNIFESSPA/ITV – ~~2025~~ 2026**”. Mais informações podem ser

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

obtidas pelo e-mail (concursos@fadesp.org.br).

5.3.2. Para se inscrever o candidato **obrigatoriamente** deverá preencher o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico: portalfadesp.org.br, e seguir a sequência de procedimento descrita.

5.3.3. Pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete e cinquenta centavos), por meio de boleto bancário gerado no momento da inscrição. De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) poderão solicitar isenção da taxa no momento da inscrição, em formulário específico, conforme cronograma em ANEXO 1;

5.3.4. Anexar para envio online, os seguintes documentos digitalizados:

- (a) Cédula de Identidade e do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- (b) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso de o candidato ser do sexo masculino e ter idade inferior a 45 anos. Não serão aceitos Nada Consta ou Certidão de Antecedentes Criminais em substituição ao documento solicitado;
- (c) Comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ~~(d) Diploma de Graduação. O candidato pode, ainda, apresentar documento que comprove estar em condições de concluir o curso de graduação antes da data de matrícula no curso de mestrado. Para essa opção, o candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão no ato da pré-matrícula com data a ser divulgada no site do PPGTIM.~~
- (d) Diploma de Graduação. O candidato pode, ainda, apresentar documento que comprove estar em condições de concluir o curso de graduação antes da data da matrícula no curso de mestrado. Para essa opção, o candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão no ato da matrícula conforme data disponível no cronograma deste edital.
- (e) Histórico Escolar de Graduação;
- (f) *Curriculum Vitae* (devidamente publicado na Plataforma Lattes) no formato Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo o endereço inequívoco de acesso ao currículo e o número de identificação do currículo na plataforma Lattes, juntamente com as comprovações documentais de cada item, organizadas de acordo com a ordem de apresentação no currículo;
- (g) Para candidatos estrangeiros é exigida a documentação complementar:
  - Passaporte em substituição aos itens (a), (b) e (c);
  - Diploma e do histórico escolar deverão estar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
  - Autodeclaração de proficiência da língua portuguesa apenas para candidatos estrangeiros oriundos de países que não têm a língua portuguesa como oficial. O conteúdo da autodeclaração deve ser de autoria do candidato;
- (h) Declaração de seus superiores hierárquicos, conforme norma de Recursos Humanos da Vale (NFN 0012 - Gerir Treinamento - Pós-Graduação), liberando o candidato para a execução do mestrado e manifestando interesse da empresa no treinamento a ser recebido pelo candidato. O modelo da declaração está disponível no site do ITV.

5.3.5. Para cada item listado no subitem 5.3.4, o candidato deverá anexar **apenas um arquivo no formato PDF**. Caso seja necessário apresentar mais de um documento para o mesmo item, todos deverão ser previamente reunidos em um único arquivo PDF, de forma legível e organizada, antes do envio no sistema. **Exemplo:** se o candidato precisar apresentar frente e verso do documento de identidade e cópia do CPF

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

para o **item (a)**, deverá unir todos os arquivos em um único PDF e anexá-lo no campo correspondente a “Documento de Identidade e CPF” no sistema de inscrição.

5.3.6. A FADESP não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A pessoa candidata deverá antecipar sua inscrição para evitar problemas de última hora.

5.3.7. Não é permitido ao candidato acrescentar nenhum documento ao sistema de inscrição online, após o período de inscrição. Nos casos em que sejam efetuadas mais de uma inscrição por um mesmo candidato, será considerada, para fins de homologação, a última realizada com taxa de inscrição paga.

5.3.8. Com exceção dos documentos do item **(f)**, cópia dos documentos enviados pelo sistema online deve ser entregues na secretaria acadêmica do PPGTIM, conforme instruções disponíveis no item 13, Matrícula, deste edital.

5.3.9. O candidato que não atender aos requisitos para inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3.10. No ato da inscrição o candidato fica ciente de que qualquer declaração falsa implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.3.11. Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O tempo será estendido por no máximo 1 (uma) hora. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A viabilização do atendimento especial não configura validação da condição de PCD.

## **6. Da Homologação das Inscrições.**

**6.1.** As inscrições serão analisadas por uma comissão designada pela FADESP a partir da documentação online apresentada pelos candidatos. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço [portalfadesp.org.br](http://portalfadesp.org.br), identificando o candidato apenas pelo número de inscrição, na data descrita no Cronograma deste edital (ANEXO 1).

**6.2.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24 horas, contados a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão. O resultado dos recursos será publicado em até 48 horas após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

**7. Da Seleção.** O Processo Seletivo será acompanhado e gerenciado por uma comissão designada pela FADESP. O candidato será submetido a uma prova com questões de conhecimentos específicos e questões de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório. A classificação geral será feita considerando-se as notas das **Provas** e da **Análise de Currículo**, representando **40%** e **60%** da final, respectivamente.

**7.1. Das Provas.** As Provas serão compostas por uma **Avaliação de Conhecimentos Gerais**, uma **Avaliação de Inglês** e uma **Avaliação de Conhecimentos Específicos**. A **Avaliação de Conhecimentos Específicos** corresponde a **20%** da nota final, a **Avaliação de Conhecimentos Gerais** corresponde a **10%**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

da nota final e a **Avaliação de Inglês** corresponde a **10%** da nota. Todas as questões serão objetivas (múltipla escolha).

7.1.1. A **Avaliação de Conhecimentos Gerais** será dividida em 4 questões de Português (leitura e interpretação de textos), 3 questões de Raciocínio Lógico (matemática e analítico) e 3 questões de Matemática. Os tópicos do conteúdo de Conhecimentos Gerais e sugestões de referências bibliográficas estão no ANEXO 2.

7.1.2. A **Avaliação de Inglês** será composta por 10 questões de interpretação de texto, e visa avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato.

7.1.3. A **Avaliação de Conhecimentos Específicos** será composta por 10 questões. O conteúdo e sugestões de referências bibliográficas para a avaliação de Conhecimento Específico estão no ANEXO 3.

7.1.4. Não será permitido o uso de dicionários, manuscritos e ferramentas (calculadora, ~~notebook~~, aplicativo de celular, etc) durante a prova.

7.1.5. Será permitido o uso de 1 folha A4, lapiseira com borracha e calculadora científica digital, que será habilitada no notebook do candidato pela eduCAT. O candidato poderá anotar o gabarito na folha A4 liberada para ser utilizada como rascunho.

7.1.6. Os arquivos das provas serão divulgados com o gabarito preliminar após 24h da sua aplicação, disponível no site da FADESP.

7.1.7. As notas de cada uma das provas dos candidatos serão normalizadas linearmente entre 0 e 10, de modo que o melhor candidato obtenha nota 10, conforme a Equação (1). As provas terão caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem uma nota inferior a 50% na **Avaliação de Inglês** ou uma nota inferior a 50% na **Avaliação de Conhecimentos Gerais** ou uma nota inferior a 50% na **Avaliação de Conhecimentos Específicos** independente da categoria.

$$N = \frac{(X - X_{min})}{(X_{max} - X_{min})} \times 10 \quad \text{Equação (1)}$$

Onde:

- N é a nota normalizada do candidato;
- X é a nota original do candidato;
- $X_{min}$  é a menor nota de todas as notas dos candidatos;
- $X_{max}$  é a maior nota de todas as notas dos candidatos.

7.1.8. Para a **Categoria VALE**, serão classificados para a fase de Análise de Currículo: os 10 (dez) primeiros colocados, de cada linha de pesquisa, sendo respeitada a ordem decrescente da pontuação de ambas as provas com os seus respectivos pesos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

7.1.9. Para a **Categoria ITV**, apenas os 04 (quatro) primeiros colocados, de cada linha de pesquisa, serão classificados para a fase de Análise de Currículo, sendo respeitada a ordem decrescente da pontuação de ambas as provas com os seus respectivos pesos. As instruções para a realização das provas serão disponibilizadas no endereço [portalfadesp.org.br](http://portalfadesp.org.br).

7.1.10. A nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos será utilizada como critério de desempate em todas as categorias. Se ainda assim houver empate, os respectivos candidatos serão classificados para a fase de Análise de Currículo.

7.1.11. O candidato terá um prazo de 24 horas, contados a partir da data de divulgação do resultado, para recorrer sobre a nota atribuída em cada avaliação. O resultado dos recursos será publicado em até 48 horas após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## **7.2. Da Análise de Currículo.**

7.2.1. Para efeito de avaliação do *Curriculum Lattes*, **somente serão considerados os itens que forem comprovados com documentação enviada pelo sistema de inscrição, com submissão via upload conforme previsto no ANEXO 1, e apresentada no dia da matrícula.** Para comprovação no caso de artigos publicados, o candidato deve apresentar cópia integral dos artigos (cópia publicada) e, em caso de trabalho aceito, mas ainda não publicado, o candidato deve encaminhar a carta de aceitação e cópia integral do artigo.

7.2.2. Na **Análise de Currículo** serão considerados os seguintes indicadores (i) **Publicações Científicas** e (ii) **Experiência Profissional e Acadêmica**, de acordo com as tabelas presentes no ANEXO 4. Cada um desses indicadores irá representar **30%** da nota

7.2.3. As notas da **Análise de Currículo** serão normalizadas linearmente entre 0 e 10, de modo que o melhor candidato obtenha nota 10.

**8. Da Data e Local das Provas.** As provas serão realizadas no dia ~~05 de outubro de 2025~~ **09 de novembro de 2025**, de forma on-line, em plataforma de aplicação fornecida pela eduCAT garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para sua realização. O procedimento para realização das provas consta no ANEXO 5.

**8.1.** O tempo máximo para a realização das provas será de 4h00 (quatro horas), no período de 13h00 às 17h00 (horário de Brasília). Não será permitido que o candidato realize a prova fora do horário definido nas instruções de prova.

8.1.1. O PPGTIM e a FADESP não se responsabilizam por eventuais inconvenientes associados a problemas com a internet do candidato, ou dificuldades com o manuseio das ferramentas durante a prova.

8.1.2. As provas serão realizadas online, conforme Cronograma (ANEXO 1) deste edital e as instruções serão indicadas no endereço.

**9. Do Resultado Final.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida. Se for o caso, para desempate, será utilizada a nota do currículo e, em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato de maior idade. O resultado será divulgado no endereço [portalfadesp.org.br](http://portalfadesp.org.br). O resultado preliminar e o resultado final, após análise de recursos, serão divulgados nas datas indicadas no

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

Cronograma deste edital.

**10. Da Comissão de Seleção.** A Comissão de Processo Seletivo é formada pelos professores Ana Luiza Coelho, Gustavo Tressia, Gustavo Pessin, Juan Girao Sotomayor, Rudimylla Septimio Azeredo, membros permanentes do PPGTIM e pelas analistas Jamilly Souza Figueiredo e Adriana Paula da Silva Souza, sendo responsáveis pelo planejamento deste processo seletivo e pela análise dos recursos de provas de conhecimentos específicos. Os candidatos podem manifestar impedimento de qualquer um dos membros da Comissão junto ao Colegiado do PPGTIM, até a data de realização das provas.

**11. Da Gestora do Processo.** A gestão do processo seletivo será realizada pela FADESP, sendo responsável pela análise dos recursos.

**12. Dos Recursos do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo.** O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final preliminar do processo seletivo será de 24 horas a contar da divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado, por meio do [portalfadesp.org.br](http://portalfadesp.org.br), e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material. O resultado dos recursos será publicado em data prevista no cronograma após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

**13. Da Pré-matrícula e da Matrícula.** Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão realizar a **pré-matrícula** conforme instruções a serem publicadas no site do programa. Havendo desistência de algum candidato aprovado, ou em caso de vaga remanescente, novas convocações serão feitas, respeitando-se a ordem de classificação.

**13.1.** No ato da matrícula, **que acontecerá no primeiro dia de aula** o candidato deverá entregar as **cópias físicas das documentações exigidas no item 5.3.**

**13.2.** Caso os documentos exigidos neste item não sejam apresentados, a matrícula não poderá ser efetivada. Ainda se posteriormente constatada alguma irregularidade quanto à documentação apresentada, o discente será desligado do programa.

**14. Disposições Gerais.** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização de alguma etapa do Processo Seletivo, o Colegiado do PPGTIM se reserva o direito de alterar as datas deste Cronograma, com antecedência mínima de 72 horas, assim como de resolver os casos omissos ou situações não previstas neste edital. A divulgação será feita no site do PPGTIM.

**14.1.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa.

**14.2.** A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido.

**14.3.** O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.

**14.4.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

**14.5.** A data início das aulas será divulgada no site do PPGTIM ([ppgtim.unifesspa.edu.br](http://ppgtim.unifesspa.edu.br))

Marabá, 09 de setembro de 2025

Prof. Rudimylla Azeredo  
Presidente do Colegiado do PPGTIM - UNIFESSPA/ITV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

**CHAMADA INTERNA 01/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA MINERAÇÃO**  
**UNIFESSPA/ITV – 2026**  
**ANEXO 1 (RETIFICADO)**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Programação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrição e submissão das documentações	13/08/2025 Até 09/10/2025 (Até às 17h00 do último dia)	portalfadesp.org.br Obs: Após concluir o período de inscrição não será permitido alteração dos documentos submetidos
Último dia para pagamento do boleto de inscrição	09/10/2025	Obs: pagamento do boleto bancário no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador
Resultado preliminar da homologação das inscrições	14/10/2025	portalfadesp.org.br
Recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições	15/10/2025 (Até às 17h00)	portalfadesp.org.br
Resultado final da homologação das inscrições	17/10/2025	portalfadesp.org.br
Realização de pré-teste (conforme ANEXO 6)	22/10/2025 a 05/11/2025 (exceto sáb e dom)	portalfadesp.org.br
Prova objetiva online	<b>09/11/2025</b> (13h00 às 17h00)	Link será disponibilizado nas instruções para realização do pré-teste
Publicação da prova e do gabarito preliminar	10/11/2025	portalfadesp.org.br
Recurso contra gabarito preliminar/questões das provas	11/11/2025 (Até às 17h00)	portalfadesp.org.br
Resultado preliminar das provas	17/11/2025	portalfadesp.org.br
Recurso contra o resultado preliminar da prova	18/11/2025 (Até às 17h00)	portalfadesp.org.br
Resultado definitivo das provas	21/11/2025	portalfadesp.org.br
Resultado preliminar da análise de currículo e do processo seletivo	01/12/2025	portalfadesp.org.br
Recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo e do processo seletivo	02/12/2025 (Até às 17h00)	portalfadesp.org.br
Resultado final do processo seletivo	05/12/2025	portalfadesp.org.br
Período de pré-matrícula dos aprovados	08/12/2025 a 12/12/2025	ppgtim.unifesspa.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

Período de pré-matricula dos excedentes	15 a 17/12/2025	ppgtim.unifesspa.edu.br
Data da matrícula e previsão de início das aulas	23/02/2026	Presencialmente

CHAMADA INTERNA 01/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA MINERAÇÃO  
UNIFESSPA/ITV – 2025 2026

ANEXO 2

CONTEÚDO PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Relações semântico-discursivas entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição etc.); 3. Morfossintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ordem das palavras; 4. Relações semânticas: sinonímia, homonímia, antonímia, ambiguidade; 5. Regras de escrita: ortografia, acentuação gráfica (sinal indicativo de crase, agudo, circunflexo), pontuação.

**Bibliografia sugerida**

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para Entender o Texto: leitura e redação. 17ª Edição – São Paulo: Ática, 2007.

LUFT, C. P. Dicionário prático de regência nominal. 5ª ed. – São Paulo: Ática, 2009.

LUFT, C. P. Dicionário prático de regência verbal. 9ª ed. – São Paulo: Ática, 2009.

---

**MATEMÁTICA**

1. Conjuntos, Relações e Funções Analíticas: Funções Afins, Funções Quadráticas, Funções Exponenciais, Funções Logarítmicas e Funções Trigonométricas; 2. Aritméticas: operações com potências e radicais, razão proporção, percentagem, regra de três (simples e composta).

**Bibliografia sugerida**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Volume Único. São Paulo: Ática, 2010.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar, Volume 1: Conjuntos e Funções. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2004.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos da Matemática Elementar, Volume 2. Logaritmos. São Paulo: Atual, 2004.

IEZZI, Gelson; Fundamentos de Matemática Elementar, Volume 3, Trigonometria. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2004.

---

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Raciocínio Lógico Matemático: Conceito de proposições e de Conectivos; Proposições Simples e Proposições Compostas; Operações lógicas sobre proposições: conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional; Implicação e Equivalência lógica; Negação de Proposições Lógicas.

2. Raciocínio Lógico Analítico: Resolução de situações problemas envolvendo: a) Sequências Numéricas; b) Raciocínio Combinatório: Princípios de contagem (princípio aditivo, princípio

multiplicativo e princípio da casa dos pombos); c) Análise de cenários complexos e tomada de decisões; d) Raciocínio Lógico proporcional, percentual e probabilístico; e) Verdades e mentiras.

### **Bibliografia sugerida**

ALENCAR, E. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel, 2014.

GOUVEA, Ciro Pylro. Raciocínio Lógico: Do básico à resolução problemas. Recife: Even3 Publicações, 2025.

MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 5ª ed. São Paulo: GEN, 2012.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemático: Teoria e Questões. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

---

## **INGLÊS**

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos em Inglês com base em aspectos:

1. Linguísticos, paralinguísticos e não verbais;
2. Estratégias/técnicas de leitura;
3. Estrutura composicional do texto;
4. Dicas tipográficas e elementos não verbais;
5. Inferências contextuais e léxico-gramaticais;
6. Cognatos e palavras-chave;
7. Mecanismos de coesão textual;
8. Relações semânticas estabelecidas pelos conectores e marcadores discursivos;
9. Tempos verbais e verbos modais em suas nuances de significado;
10. Grupos nominais.

### **Bibliografia sugerida**

EVARISTO, Socorro; et al., Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Halley S. A. Gráfica e Editora, 1996.

FURTADO, R. R. A. L. Inglês instrumental para leitura de textos. Editora Senac São Paulo, 2022.

MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental- Módulo I: estratégias de leitura. São Paulo: Textonovo, 2001.

MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental- Módulo II: estratégias de leitura. São Paulo: Textonovo, 2001.

SILVA, J. A.; GARRIDO, M. L.; e BARRETTO, T., Inglês Instrumental: leitura e compreensão de textos. Salvador: Ed. da UFBa, 1992.

SOUZA, Adriana Grade Fiori et AL. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

**CHAMADA INTERNA 01/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA MINERAÇÃO  
UNIFESSPA/ITV – 2025 2026**

**ANEXO 3**

CONTEÚDO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR LINHA DE PESQUISA

**1. LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO EM PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES MINA**

1. Produtividade e dimensionamento de equipamentos para operações de carga e transporte. 2. Classificação de maciços rochosos. 3. Critérios de ruptura de taludes. 4. Lavra a céu aberto e subterrânea: Métodos de lavra; Operações de lavra. 5. Engenharia de desmonte de produção. 6. Sustentabilidade e avaliação de riscos. 7. Gestão de segurança e saúde na lavra de minas.

**Bibliografia sugerida**

HARTMAN, H.L. (Ed.), SME Mining Engineering Handbook, 2 Volume Set. Society for Mining Metallurgy, Littleton, Colo. 1992.  
HUDSON, J.A.; HARRISON, J.P. Engineering Rock Mechanics: An Introduction to the Principles. Elsevier Science & Technology, Oxford. 2007.  
TORRES, Vidal Felix Navarro; GAMA, Carlos Dinis. Engenharia Ambiental Subterrânea e Aplicações. Editor: Roberto C. Villas Boas. CYTED-CETEM. 2005  
RICARDO, H. de S.; CATALANI, G. Manual Prático de Escavação. Terraplenagem e Escavação de Rocha. Pini. 2007.

---

**2. LINHA DE PESQUISA: SOLUÇÕES INOVADORAS EM PROCESSOS MINERAIS**

1. Concentração de minérios: Cominuição; Separação magnética; Flotação. 2. Fundamentos de metalurgia extrativa: Hidrometalurgia; Pirometalurgia; Eletrometalurgia; 3. Manuseio de minérios: Sólidos; Polpas. 4. Separação sólido líquido: Espessamento; Filtragem; Secagem.

**Bibliografia sugerida**

CHAVES, Arthur Pinto. Teoria e Prática do Tratamento de Minérios: Manuseio de sólidos granulados. 2 ed. São Paulo. Oficina de Textos. 2012.  
CHAVES, Arthur Pinto. Teoria e Prática do Tratamento de Minérios: Bombeamento de polpa e classificação. 4 ed. São Paulo. Oficina de Textos., 2012.  
FATHI, Rabashi. Principle of Extractive Metallurgy. Volumes: 1 (General principles) 2 (hydrometallurgy), 3 (pyrometallurgy) and 4 (Electrometallurgy). CRC. 1969.  
GUPTA, A.; YAN, D. Mineral Processing Design and Operations – An Introduction, Second Edition, Amsterdam, Elsevier. 2016.  
LUZ, A. B.; SAMPAIO, J. A; FRANÇA, S. C. A.. Tratamento de Minérios, 5ª. edição, Editora CETEM/MCT, Rio de Janeiro. 2010.  
SWAROVSKI, Ladislav. Solid-liquid separation. ,Butterworth-Heinemann, 4th edition. 2000.  
WILLS, B.A., Napier-Munn, T. Mineral Processing Technology, 7th ed, Elsevier Science & Technology Books. 2006.

### **3. LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO E COMPUTAÇÃO NA MINERAÇÃO**

1. Derivada e integral: regra da cadeia, integral por partes e por substituição. 2. Equações diferenciais. 3. Transformada de Laplace e função de transferência. 4. Algoritmos de ordenação e busca em vetores e matrizes.

#### **Bibliografia sugerida**

ZILL, Dennis G.; CULLEN, Michael R. Equações Diferenciais, vol. 1.2001.

BRONSON, Richard. Equações Diferenciais. Makron Books, 1995.

LATHI, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2. ed. Bookman, 2007.

ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos com implementações em Pascal e C. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

STEWART, James. Cálculo, Volumes I e II. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

---

### **4. LINHA DE PESQUISA: MATERIAIS E TRIBOLOGIA NA MINERAÇÃO**

1. Propriedades Mecânicas dos Metais: Conceitos de Tensão e Deformação; Propriedades em tração; Tensão e Deformação Verdadeira; Dureza. 2. Discordâncias e Mecanismos de Aumento de Resistência: Deformação plástica dos materiais policristalinos; Deformação por Maclação; Aumento de Resistência pela Redução do Tamanho de Grão; Aumento de Resistência por Solução Sólida; Encruamento. 3. Falha: Fundamentos da Fratura; Fratura Dúctil; Fratura Frágil. 4. Fraturas e Propriedades das Cerâmicas: Fratura Frágil das Cerâmicas; Comportamento tensão deformação; Mecanismos de Deformação Plástica. 5. Características, Aplicações e Processamento de Polímeros: Comportamento tensão-deformação; Características Mecânicas Diversas; Deformação de Polímeros Semicristalinos; Fatores que influenciam as propriedades mecânicas dos polímeros semicristalinos.

#### **Bibliografia sugerida**

CALLISTER Jr.; WILLIAN, D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. Rio de Janeiro. LTC – 8ª Edição (em Português). 2012.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias**  
**Inovadoras na Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/**  
**Associação Instituto Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

**CHAMADA INTERNA 01/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA MINERAÇÃO**  
**UNIFESSPA/ITV – 2025 2026**

**ANEXO 4**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

**Tabela 1 - Pontuação das Publicações Científicas**

Artigo em periódico	20,0 pontos
Patente concedida no INPI	20,0 pontos
Patente depositada no INPI	5,0 pontos (máximo 10,0 pontos)
Programa de Computador registrado no INPI	2,0 pontos (máximo 4,0 pontos)
Artigo em Conferência Internacional com no mínimo 4 Páginas	5,0 pontos
Artigo em Conferência Nacional com no mínimo 4 páginas	2,0 pontos
Publicação de Livro Técnico	15,0 pontos
Capítulo de Livro (Máximo 4 por obra)	5,0 pontos

**Tabela 2 - Pontuação da Experiência Profissional e Acadêmica.**

Curso Técnico	2,0 pontos (máximo 2,0 pontos)
Especialização Lato Sensu	2,0 pontos (máximo 2,0 pontos)
Mestrado	15,0 pontos
Doutorado	30,0 pontos
Residência de Pesquisa	0,15 ponto por mês (máximo 3,6 pontos)
Bolsista de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq	0,15 ponto por mês (máximo 3,6 pontos)
Experiência Profissional em Área Relacionada	0,1 ponto por mês (máximo 2,4 pontos)
Experiência em Docência no Ensino Técnico ou Superior	0,1 ponto por mês (máximo 2,4 pontos)
Iniciação Científica	0,15 ponto por mês (máximo 3,6 pontos)
Participação em equipes de competição durante a graduação	0,1 ponto por mês (máximo 2,4 pontos)
Monitoria	0,1 ponto por mês (máximo 2,4 pontos)
Estágio	0,1 ponto por mês (máximo 2,4 pontos)



**CHAMADA INTERNA 01/2025 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS INOVADORAS NA MINERAÇÃO**  
**UNIFESSPA/ITV – 2026**

**ANEXO 5 (RETIFICADO)**

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE JUNTO A FADESP**

1. As provas serão realizadas no dia 09 de novembro de 2025 (domingo), de 13h00 às 17h00, horário de Brasília.
2. As provas serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador portátil notebook com câmera e microfone em pleno funcionamento, que preencha os requisitos previstos no item 4 deste anexo.
3. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
  - 3.1. O candidato que necessitar realizar a prova fora do território nacional deverá requerer à FADESP, via e-mail (concursos@fadesp.org.br), até 03 de outubro de 2025, informando o país onde realizará o exame, o que será deferido ou não em função das possibilidades técnicas.
  - 3.2. Sendo deferido o requerimento para a realização do Exame no exterior, o candidato fica ciente de que o pré-teste deverá ocorrer na localidade onde será feita a prova e que a prova será realizada no horário oficial de Brasília.
  - 3.3. O candidato que irá realizar a prova fora do território nacional e não cumprir ao determinado no item 3.2 não poderá realizar a prova no exterior.
  - 3.4. A FADESP e a eduCAT não se responsabilizam por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não repondo o tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de Internet durante a realização da prova, em território nacional ou fora dele, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relaciona
4. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de um computador portátil (notebook), do qual seja administrador, a fim de permitir a instalação do navegador seguro exigido para o exame. O equipamento deve contar com câmera e microfone funcionando adequadamente e atender aos seguintes requisitos mínimos:
  - 4.1. Sistema operacional: Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com a plataforma, não serão permitidos.); Processador Core i3 ou superior;
  - 4.2. Processador Core i3 de 5ª geração, ou superior (ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com a plataforma, não serão permitidos);
  - 4.3. Memória RAM 4GB ou superior;
  - 4.4. Apenas uma câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior;
  - 4.5. Apenas um microfone;
  - 4.6. Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);
  - 4.7. Apenas um teclado;
  - 4.8. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
  - 4.9. Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total da prova, de preferência conectada à rede elétrica;
  - 4.10. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
  - 4.11. Internet com Velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latencia maxima de 700 ms (milissegundos), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias Inovadoras na**  
**Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ Associação Instituto**  
**Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

**(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando-se redes móveis ou compartilhadas. É responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos).**

5. Não será permitido o uso de computadores de mesa (desktops), máquinas virtuais, emuladores ou qualquer tipo de ambiente virtualizado, assim como de dispositivos móveis, como smartphones, tablets e celulares. Também é vedado o uso de mais de um exemplar de qualquer acessório essencial à realização da prova (câmera, microfone, teclado, mouse etc.), estejam esses dispositivos integrados ou não. O candidato deverá realizar a prova exclusivamente em um notebook que atenda aos requisitos especificados neste edital. A UNIFESSPA, o ITV, a Educat e a FADESP não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
6. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma.
7. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor.
8. A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera.
9. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
10. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 5 (cinco) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da UNIFESSPA e do ITV.
11. Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova e concorda que manterá a UNIFESSPA e o ITV isentos de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
12. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da UNIFESSPA e do ITV para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.
13. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo no tempo total da prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
14. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.
15. Até o dia 29 de setembro de 2025 todos os candidatos considerados habilitados, poderão acessar em sua área do candidato, o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e de acesso seguro à plataforma, bem como as datas disponíveis para agendamento de pré-teste.
16. A partir do dia 22 de outubro de 2025 todos os candidatos considerados habilitados, poderão acessar em

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias Inovadoras na**  
**Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ Associação Instituto**  
**Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

sua área do candidato, o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e de acesso seguro à plataforma, bem como as datas disponíveis para agendamento de pré-teste. O candidato pessoalmente fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos em Edital com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.

17. O candidato pessoalmente fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no cronograma do Edital com o dispositivo de segurança previamente instalado, exclusivamente em dias úteis, no horário comercial, mediante agendamento pelo link <https://agendamento.educat.net.br>, e terá duração máxima de 30 minutos, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.
18. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes, no dia da prova oficial.
19. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
20. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item 4 e seus subitens.
21. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deverão ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão do certame. As datas dos pré-testes serão divulgadas após o deferimento da inscrição, no portal [fadesp.org.br](http://fadesp.org.br), devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.
22. Na data indicada para aplicação das provas, os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de duas horas antes do horário previsto para a aplicação da prova.
23. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos duas horas do horário previsto para o início do exame, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação da prova. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até as 13 horas, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
24. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
25. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
26. Qualquer dificuldade de entrada na plataforma no dia oficial da prova deverá ser informada à equipe técnica via WhatsApp no telefone **(31) 99991-7595** com até 1h30min de antecedência ao início da prova, ou seja, até às 11h30min.
27. Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.
28. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato por leitura facial.
29. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
30. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
31. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.
32. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.
33. Período de sigilo: O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias Inovadoras na**  
**Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ Associação Instituto**  
**Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

34. Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.
35. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento. Não será permitido espelhamento de telas ou monitor de computador para outros equipamentos.
36. A prova deverá ser realizada em ambiente fechado, calmo e silencioso, bem iluminado, sem a presença de terceiros, de forma que seja possível a captação de áudio e vídeo do candidato e do ambiente.
  - 36.1. É vedada a realização da prova em ambiente aberto, espelhado, dentro de veículo, local com pouca luminosidade ou que interfiram na visibilidade ou captação de áudio do candidato e do ambiente.
  - 36.2. O candidato deverá assegurar que está sozinho, adequadamente vestido, acomodado em assento confortável, com o computador apoiado em mesa de tamanho adequado, e posicionado de forma que sua face esteja totalmente visível à câmera.
37. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
38. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. Em caso de conduta suspeita, antes da liberação para saída do candidato para necessidades fisiológicas / biológicas, o fiscal poderá delimitar tempo máximo de permanência que, em caso de descumprimento, poderá levar à eliminação do candidato. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
39. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar ao candidato e comunicar à Comissão de Prova, que analisará as imagens e deliberará sobre a eventual exclusão do candidato. Essas eventuais intervenções não implicam na ampliação do tempo total de prova.
40. O candidato deve obedecer a todos os alertas e comunicações efetuados pela equipe de fiscalização. Em caso de permanência da conduta o fiscal comunicará à Comissão de Prova, que deliberará sobre a eventual exclusão do candidato.
41. Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização das provas. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do processo seletivo. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
42. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, brincos, chapéu, gorro, lenço ou similares.
43. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.
44. A qualquer momento o fiscal de prova poderá solicitar ao candidato que mostre todo o ambiente em que está fazendo a prova, rotacionando a câmera em 360°, bem como, que passe a mão pelo pescoço, orelhas ou mostre o conduto auditivo externo, podendo ser eliminado da prova caso seja encontrado algo suspeito ou em caso de não atendimento imediato da solicitação do fiscal.
45. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.
46. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.
47. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
48. Não é possível o retorno a questões anteriores.
49. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias Inovadoras na**  
**Mineração Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ Associação Instituto**  
**Tecnológico Vale – UNIFESSPA/ITV**

deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

50. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
51. O tempo total de prova e o tempo máximo para a realização de cada questão será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização.
52. O candidato terá 04h00 para responder às questões da prova. Caso o candidato não consiga responder a todas as questões dentro de 04h00, a prova será encerrada automaticamente.
53. Caso alguma questão não seja respondida dentro do prazo estabelecido, será a ela atribuída nota zero.
54. A questão que for "salva" pelo candidato será considerada concluída.
55. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
56. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
57. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
58. Será eliminado do processo seletivo o candidato que desrespeitar qualquer item desse edital. Também será eliminado se:
  - 58.1. Apresentar-se após o início das provas;
  - 58.2. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste, como por exemplo: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
  - 58.3. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela organizadora do processo seletivo;
  - 58.4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
  - 58.5. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet;
  - 58.6. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - 58.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - 58.8. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - 58.9. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos;
  - 58.10. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
59. Caso o gabarito da prova venha a ser modificado após a divulgação dos aprovados, quer devido à alteração da alternativa correta, quer por anulação de questão, serão mantidos os candidatos que figuraram na relação anterior e agregados à listagem aqueles que alcançaram a respectiva nota de corte já divulgada.
60. A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, analisando recursos sobre o gabarito, poderá decidir entre a mudança da alternativa, anulação da questão ou considerar mais de uma resposta como correta.